DECRETO Nº 41/78
DATA: 27 de junho de 1978
EMENTA: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Matos Costa, Estado de Santa Catarina no uso das prerrogativas que lhes são outorgadas por lei, etc.

D e c r e t a:

ART.1º) - Fica a Divisão da Fazenda Municipal, autorizada a abrir ao Orçamento Geral do Municipio, um crédito adicional suplementar, no valor de Cr$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros), em reforço da seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO - 401 - DIVISÃO DA FAZENDA

Classificação Geral	Dotação	Valor
401/03080342.07 - 3242	.Juros de Empréstimos Internos.....	5.000,00

ART.2º) - Para suporte do crédito de que trata o artigo precedente, fica cancelada a importancia de Cr$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros), oriunda da seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO - 401 - DIVISÃO DA FAZENDA

Classificação Geral	Dotação	Valor
401/03080342.07 - 4312	.Amortização de Empréstimos Internos.....	5.000,00

ART.3º) - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Matos Costa, em 27 de junho de 1978

SEBASTIÃO CARNEIRO
Prefeito Municipal

JOÃO DE PAULA CARNEIRO
Secretário de Administração

O presente decreto foi registrado e publicado na data supra.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Assistente de Administração